DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª-*S. Leodegario*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 8 h. e 6 m. da m.
5.ª-S. *Candido*-Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C d m. e de t., e Ch. Pr. as 8 h. e 54 m. da m.
6.ª-*S. Francisco*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos det. Pr. as 9 h. e 42 m. da m.
Sabbado-*S. Wenceslão*-Rl.ªm de m. e aud. do Vig G. de t. Preamar as 10 h. 30 m. da m.
Domingo-*O Santissimo Rozario de Maria*—Pr. as 11 h. 42 m. da m.

DEu o Exm. Snr. Manoel Zeferino parte de doente a 27 do passado mez, e deixando entregue a Presidencia ao Exm. Snr. Lira, athe a chegada do Snr. Paula Cavalcanti, se retirou para o seu Engenho. Na idade do Exm. Snr. M. Z. d'ordinario todos os homens são molestos, e nós acreditamos, que elle o esteja realmente; mas tambem estamos, em que desgostos das intrigas, que contra elle reinão, e pezar de ver tão mal retribuidos seus exforços a bem da Provincia, tiverão grande parte no seu retiro. Dificil tarefa he hoje dirigir a administracão de qualquer Provincia, e pouquissimos são os Presidentes, que o tem feito a cõtento de todos, ou ainda do maior numero. Sem fallar das mediocridades, que de necessidade devem ter sido mal sucedidas, basta lembrar o Exm. Snr. Araujo Vianna, citado como um dos primeiros Presidentes do Brasil, estimado por tanto tempo em Maranhão, e por fim decahido do credito, e athe insultado nos fins de seu Governo; basta lembrar o Snr. Manoel Ignacio de Mello em Minas, que tendo ganho optimo conceito se viu por fim attacado, e demittido por uma facção; o Snr. Chichorro nas Alagoas, que desde que chegou encontrou a mais decidida oposição, e se viu obrigado a retirar se sem coisa alguma ter podido fazer, e finalmente o Snr. Machado no Pará, reconhecido por todos como Cidadão probo, e benemerito, e no entanto redusido á quasi mero expectador de scenas tristes, que não tem podido evitar. Tudo isto he devido ao espirito de vertigem que reina entre nós, que somos ainda mui pouco experientes para sabermos amar a ordem, e procurar a execução das Leis, e ha de mais muito pouca força nas authoridades para a isso nos constrangerem. Sem alguma destas duas basses de ordem, amor, ou temor, nada se faz, e d'ambas não temos a que nos era mister. Pouco esperavel era pois, que o Exm. Snr. M. Z., que por filho da Provincia era já mui conhecido, e tinha alguns inimigos, e que de mais havia encontrado obstaculos á sua posse, podesse sahir-se bem fosse qual fosse o seu Governo. Quanto mais, que tão fortemente combateu os abusos, de que resultou surda intriga contra elle, intriga, que tal vez se augmentasse pela indiscripcão do proprio Sr. Manoel Z. em responder, e sustentar polemicas de officios com as authoridades inferiores, e subordinadas. E tal he nossa desgraca, que por pequenos motivos, q' não passarião de intrigas pessoaes, e que pouco devião influir, e interessar aos não comprehendidos, se viu o Exm. Snr. M. Z., que alias por sua actividade, energia, probidade, e rectidão, era capaz de melhorar nossos negocios, mormente os do centro, obrigado a demittir-se, e a se retirar. E que outra coisa devia elle fazer, quando apesar de seus exforços seu credito padescia, e sua honra, e patriotismo era abocanhado? Possa o seu sucessor o Snr. Paula, ou o Exm. Snr. Lira, que ora preside, e continuará, si (o que não he de esperar, nem se deprehende de sua resposta) não aceitar aquelle, conseguir pacificar a Provincia, e destruir o mocambo de escravos de Jacoipe; para onde deve olhar com toda a attencão, e queirão os Ceos, que a falta do Exm. Snr. M. Z. nos não seja sensivel. Nós não somos partidarios de pessoa alguma, e assim como aconselhamos sempre obediencia a aquelle, a aconselharemos a todos seus sucessores, que não forem d'encontro ao nosso sistema actual. Ha-se mister conservar, e dar força ao Governo, ha-se mister acabar com intrigas, insultos, e falsidades, e limitar-se, quando tem de censurar qualquer authoridade ou Cidadãos particular a enunciacão do facto censuravel, sem ir entrar na vida privada, e desenrolar toda a vida do individuo. He disto, das exagerações, e das falsidades, q' procedem a mór parte de nossos males.

CAMARA MUNICIPAL.

8.ª *Sessão ordinaria do dia* 1º *de Agosto de* 1833.
PREZIDECIA DO SR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Mello Cavalcanti, Oliveira, Camelo, e Gusmão, faltando com causa os Senhores Silva, e Doutor Peregrino Maciel.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada. O Secretario leo o seguinte officio: do Senhor João Arcenio Barboza partecipando, que hia tomar conta da Vara de Juiz de Paz deste Bairro: inteirada.

Entrou em discussão o parecer addiado do Senhor Silva, sobre os lugares destinados para as diversas pracas, e posto a votacão venceo-se, que neste Bairro se fizesse a venda da lenha na Ribeira na parte do mar, e nas Cinco pontas junto ao assougue tambem do lado do mar; a venda de fructas, ortalices, aves, e mais objectos semelhantes na area que fica entre as casas da Ribeira, e na frente do assougue das Cinco pontas: a venda de bolinhos, doces, e outras comidas na area que fica entre a Ribeira, e a Praça; e a venda de Capim na frente da Praça, e pateo até a Penha, e no principio do Atterro dos Affogados da parte do mar; sendo todavia livre aos que venderem objectos, que possão condusir na cabeça correrem as ruas da Cidade, sem fazerem praça em alguma outra parte. Para fruc-

tas, ortalices, aves, e mais objectos, no Bairro do Recife, no Caes do Bom Jezus por detraz da rua da Cruz, ou o areal da Intendencia.

Para vender-se doces, bolinhos, e mais comidas desta especie, no Bairro do Recife, o largo do Arco da Conceição, e o Pateo da Igreja do Pilar.

Para lenha, o areal da Intendencia, somente a parte que for destinada, e o largo do Oitão da Igreja do Pilar, pela parte da maré.

Para capim, o largo que fica depois do Beco do Mõteiro, no principio da rua nova da Senzala.

Para fructas, ortalices, aves, e mais objectos no Bairro da Boa Vista o largo entre a Praça, e Ribeira.

Para doces, bolinhos, e mais comidas,| o largo da praça confronte a rua do Atterro, e Pateo da Santa Cruz.

Para lenha, a rua dos Curraes, e o beao confronte a Gloria.

Para eapim, a travessa da rua do Rosario, que sai no beco do Tambiá, e rua dos Curraes.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou o Senhor Presidente a Sessão. Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho, no impedimento do Secretario a subscrevi.—Esteves, Pro P.—Camelo—Gusmão—Mello—Oliveira.—

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

AS noticias dos desastres acontecidos a D. Miguel, vindas pelo Paquete Inglez, muito tem afligido, e consternado os nossos Miguelistas, que só desejão que triunfe o absolutismo em todo o Universo. Para mais os afligir appareceu no seu Diario N. 207 hum anuncio, ou coisa que o valha, de hum tal Mr. Trapalhé, que se diz inventor de huma maquina, com a qual pretende em menos de 5 minutos redusir a cinzas a Cidade do Porto, e seus habitantes; e como o tal inventor parece ser hum dos da sucia, ei-los em braza, ei-los farejando para descobrir o autor do anuncio, para lhe ferrarem seus viperinos dentes, até que hum de entre elles, que prezume de mais esperto, decide em tom Magestral ser eu o autor, e até quer apostar cincoenta mil reis em como ha-de apresentar ò authografo por mim assignado. Bem pouco me importa, Snr. Redactor, o que contra mim avancão a este respeito os meus gratuitos inimigos; por que álem de não pegarem as bixas por esta vez, estou muito persuadido, que achincalhar hum individuo, que se atreve a proferir a blasfemia (se he certo que a isso se atreven) de desejar ver arrazada uma Cidade de perto de cem mil habitantes, só por que estes tem seguido diversa opinião da sua, não só não é crime; porem até he virtude denunciar á opinião publica hum tal individuo. (Que homem tão filantropico Snr. Redactor !) Não desejando porem roubar a gloria que deve caber ao autor do tal aviso, ou anuncio, e desejando por outro lado provar que ella me não pertence, queira o Snr. Redactor ter a bondade diser sobre este particular os seus sentimentos, e se existe na sua Typografia algum authografo por mim assignado relativo ao anuncio em questão. Sou Snr. Redactor

Seu amigo, e obrigado assignante
Antonio Joaquim da Costa.

— Para saptisfação do nosso correspondente, declaramos não estar por elle assignado o authografo do dito anuncio; e convidamos ao Snr. B..... para que venha effeituar mesmo comnosco a posta q' diz qr fazer de 50$ rs.; ficando certo o Snr. B..... que se apresentar em seo poder o mesmo authografo nós perderemos 200$ rs. em prata; salvo se o Snr. B..... tem as astucias de um celebre *cabeleira*.......

Snr. Redactor.

O Discredito da Academia de Olinda breve vai chegar ao ultimo apuro. Um Snr. que andou passeando pela Europa vai faser acto, ou exame de materias, que nunca estudou, e fiado em recommendações do uma alta personagem, de quem é genro conta com a plena aprovação dos examinadores, que talvez venhão a ser os Snrs. Moura, Autran, e Coelho. Queira o benigno Espirito Sancto allumiar as suas mentes afim de que tão util estabelecimento não se desacredite,

Sou Snr. Redactor.
Um Olindense.

Senhor Redactor.

O Snr. Francisco Carneiro Machado Rios, que desobedeceo ao Exm. Prezidente, quando ordenou, que marchasse com o Batalhão para faser o cortejo ao Snr. Bispo, disendo, que as Guardas Nacionaes não devião faser se não o serviço, que fosse explicitamente marcado na Lei de 15 de Agosto de 1831, hontem contra essa mesma Lei, que no § 1.° do Art. 1.° diz o seguinte—Toda a deliberação tomada pelas Guardas Nacionaes acerca dos negocios Publicos é um attentado contra a Liberdade, e um delicto conta a Constituicão—queria ingerir-se com o Batalhão nos negocios Publicos da Provincia. Graças porem sejão dadas aos Dignos Officiaes, que o fizerão recolher, a garra. Onde achou o Snr. General das massas a Lei, que o aucthorisou para lançar uma ordem, convocando em seo Quartel hontem a tarde, os Commandantes de Companhias do Batalhão, afim de tomarem medidas para manter a seguranca Publica, visto haver fugido, ou abandonado o posto o Exm. Presidente, victima da calumnia, e ingratidão, e o Governo estar em acharchia? Grande Quixote é o meu Commandante!!! Aos Snrs. Juizes de Paz, e não ao Sr. General das massas, no caso de ser verdeira a fuga do Exm. Presidente, é que compria por Lei vellar na segurança Publica.

Meos Camaradas, o nosso Commandante não merece confiança, foi Morgadista em 1824, e inda não está assaz lavado dessa nodoa, e agora quer-nos comprometer em rusgas lá para seos fins; seja elle só o criminozo. Camaradas, união, e olho bem vivo sobre o nosso Commandante; nada de rusgas, obediencia as Leis, e as Aucthoridades Constituidas, eis o dever de todo o homem livre: todo aquelle, que agora nos fallar em rusgas, sejão ellas, para que forem, é inimigo da Independencia, e Liberdade do Brasil, é Restaurador, e merece o nosso desprezo.

Um Guarda Nacional.

Snr. Redactor.

TENDO aparecido em um Suplemento ao seu Diario n.° 207 uma correspondencia, assignada por um pepé, na qual sou memozido com o nome de ladrão, e tambem o Snr. Antonio de Sá Cavalcanti Lins, Juiz de Fora pela Lei desta Villa; deixando porem ao Sr. Sá a defeza que lhe compete conforme a gravidade do insulto; passarei a expor ao respeitavel Publico o que se passou a meu respeito relativamente aos carros de fazenda, que sahirão de minha caza em pleno dia. Tendo meu mano Francisco Xavier de Albuquerque commandante das Guardas Municipaes Permanentes da Cidade da Parahiba de faser vma viagem ao Certão, e para isto obtido licença, com o fim de concluir o inventario e partilhas dos bens de seu finado sogro Domingos de Abreu, pedio ao seu amigo Felis Francisco

de Brito, para este o abonar em uma porção de fasendas, visto que o dito seu amigo estava tambem de marcha para Pajaú e pertendia levar fazendas para negocio: partirão ambos para o Recife, e de lá voltarão com uma canoa carregada, não só de fasendas, como de ferragem, obras Francezas &c. &c. meu mano depozitou a que lhe pertencia em minha casa e o Sr. Felis Francisco de Brito, depositou a sua na casa do honradissimo Snr. Padre João Barboza Cordeiro, daqui sahirão para pedras de Fogo, e no terceiro dia mandarão os carros conduzir as fazendas, ficando encarregado de acompanhar os mesmos carros o Snr. Manoel Ferreira Lima, sogro do Snr. Felis Francisco de Brito, chamo em abono do expendido o testemunho de todos os habitantes desta Villa, e tambem de um Snr. Official de Guardas Nacionaes dessa Praça, de nome Sá Leitão, onde meu mano esteve hospedado todo o tempo que se demorou ahi para eeste arranjo. Tenho exclarecido ao respeitavel publico a quem devo dar conta de minha conducta; restando me agora chamar ao Tribunal do Jury o meu gratuito calumniador para que elle sofra a pena de sua malvadeza.

Seu attento venerador e criado.
Francisco Xaxier de Albuquerque.

Snr. Redactor.

TENDO o Governo mandado ir á Corte o nosso Excellentissimo Bispo, tal vez por alguns actos *bonitos*, que aqui praticou, julguei sempre que no caso de voltar a este Bispado, visse alguma cousa Brasileiro ao menos apparentemente, e ficasse eu mentiroso em dizer no extincto Olindense, que S. *Exc, alem de ser um Eclesiastico, que não tem os requisitos que os Canones exigem para tão Alto Ministerio, he um Portuguez bem Portuguez, e dos da sucia.* Enganei-me porém no meo juizo, Snr. Redactor; por que o Exm. Bispo, mui digna *obra* do Duque de Bragança, se foi d'aqui *columna,* veio da Corte *Cabano.* He prova do que avanço o seguinte bilhete: « *Illustris-« simo Snr.* » *Amigo, e Compadre— Como o não « tenho visto, e por ora não posso ir pessoal conver-« sarmos, quero dar-lhe nma noticia. Chegou o « nosso Bispo com saude, e eu fui visita-lo, como « he do meo dever recebeo-me com agrado, e eu fi-« quei mui contente; porem, meu Compadre, não « gostei de ouvir o que elle fallou contra a nossa « Sancta☞Constituição☜. Disse que☞*quãdo jurou a Constituição suppoz, que era outra cousa, porem que se soubesse, que ella só servia para *ladrões*, não a tinha jurado, e que a melhor gente do Rio estava vendendo todos os seos trastes por nada como acontece com uma carruagem que indo á praça por 600$ reis, não houve quem lancasse nella, e que por isso elle tinha comprado por 450$ reis; que estava-se vendo ☞que todos os Reinos, que tinhão Constituição estavão em guerra☜; que o luxo ainda existia nos lacaios, que ainda apparecião com botoadura de brilhantes e ouro; *e finalmente abateo a Constituição, e por isso a juizo que elle ainda se conserva contra o systema* Constitucional. *A Deos até nos vermos, pois que a pressa não dá logar para mais. Sou seo Amº e Compadre****. (Estava reconhecido).

Que tal, meo Caro Redactor, que tal ha o nosso Exm. Bispo? Não parece-lhe bem irmão de um Bispo de Catucá, que aqui tivemos? Infeliz Pernambuco! em quanto outras Provincia gozão de Prelados Brasileiros, illustrados, e amigo das instituições livres, és tu condemnado a soffrer o Exm. Snr. Perdigão Porguez, inimigo declarado da Constituição, e de tanta sciencia, que, como ja mostrei, prohibem os Canones, que seja Bispo Eclesiastico tão instruido! .

Tenha a bondade, Snr. Redactor de publicar pela sua Folha o que hei dito e transcripto para conhecimento dos que o ignorarem, com que muito obrigará ao

Seo muito Venerador.
O Patriarcha.

PERGUNTA-se ao Snr. Fiscal do Bairro de Santo Antonio qual deve ser o meio pelo qual os mizeros Boticarios, escapem da sua condemnação; como se achão ameassados, por S. S. pelo Diario de Pernambuco N. 193 os que aviarão receitas do tal homem, chamado por apellido Doutor Gomes, visto que elles, não são pessoas competentes, para conhecerem se quaes quer facultativos, tem Diplomas, e creio q' só á Illustrissima Camara, he o Tribunal competente para os conhecer; isto dezeja saber.

Hum Boticario.

— Esta pergunta á muito que existia em mão do Sr. Redactor do Diario da Administração e por motivos ignorados não, déo publicidade em consequenciá agora a tem por este Diario de Pernambucó.

O author.

Vendas.

UMA porção de botijas vazias: no principio da rua da Cadeia venda de quatro portas.

☞ Uma porção de lingoas salprezas de boa qualidade vindas proximamente do Rio Grande por preço commodo: na rua da praia do Collegio no armazem de Gabriel Joze dos Reis, e juntamente uma porção de taínhas salprezas de boa qualidade.

☞ Diccionarios Francezes, e Portuguezes, Portuguezes, Francezes por Constancio: na loja de Serigueiro esquina da rua do Cabugá.

☞ Meias curtas de linho para homem muito finas, ditas de dito pela Senhora, ditas de algodão, lizas, e abertas, cassa de seda pintada do ultimo gosto para vestido: na rua do Crespo D. 5.

☞ Rapé Princeza, e da Bahia as libras e oitavas, chá hisson da primeira sorte a libra a 1$600, dito perola, e Imperial a 1$920, tinta de esrever a 160 a garrafa, e bixas ultimamente chegadas grandes, por preço commodo: na Praça da União loja n. 20.

☞ Meias de algodão para Senhoras muito finas, lizas, e bordadas, ditas curtas para homem muito finas de algodão, ditas de linho curtas muito finas para homem, ditas de algodão curtas pintadas, lenços de seda pretos com listra encarnada, ditos azuais tambem com listra encarnada, ditos de côres muito superiores, chapeos de sol de seda côr de rapé, e verdes muito superiores, tudo por preço commodo: na rua do Crespo loja de fasendas D. 7.

Compras

PRATA velha, e ouro sem feitio: na Praça da União loja n. 20.

☞ Uma canoa de carreira nova, e em bom uzo: na rua Direita sobrado D. 59, defronte da Botica do Peixe.

☞ Um escravo, ou escrava de 10 a 12 annos, que não tenha vicios: na Boa-vista Botica de Gusmão Junior & Companhia.

☞ Escravos de ambos os sexos para fora da Provincia: ábordo da Sumaca Aurora fundiada defronte do Correio, ou na rua da Cruz n. 12.

☞ Para o matto, ou para fora da terra, escravos de qualquer sexo, ou nação, de 20 a 30 annos, que

sejão habeis para o serviço de campo: na rua do Rosario padaria D. 14 que ali se dirá quem compra.

Arrendamento.

ARRENDA-se uma Olaria para faser telha, tijolo e louça miuda de muito bom barro, lenha perto, bom cercado para bois, e um forno de cal preta com as mesmas proporçoens muito perto da Cidade de Olinda: á fallar com Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, morador na mesma Cidade, e nesta Praça a Felipe Binicio Cavalcanti.

Avizos particulares.

O Juiz Municipal desta Cidade, e seo Termo tendo anunciado faser audiencia em os dias Sextas feiras, tem resolvido mudar para as quintas as mesmas horas anunciadas, ou para o dia anterior, quando aquelles sejão empedidos.

☞ Previne-se a quem queira comprar o deposito d'agoa da rua Nova, que não o compre por quanto a Illustrissima Camara não concedeo licença para sua existencia, e o mandou demolir, como consta no Cartorio do ex-Escrivão Loureiro.

☞ Acha-se prezo a ordem do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves na Cadeia os pretos Joao que diz ser de João Francisco de Arruda, e Antonio que não diz o nome do Snr. para que seus Snrs. fiquem certos de os procurarem.

☞ Precisa-se saber se he vivo João Antonio Barros Galego Velozo, morador em Santo Antão para negocio de interesse; anuncie por esta folha o mesmo, ou no caso de não existir, responda algum herdeiro.

☞ Quem precizar de uma ama parda para tratar de uma casa, cosinha, e engoma; dirija-se a rua de Ortas loja D. 24.

☞ O filho do fal'escido Capitão Joze Romão e Souza, que deseja fallar com D. Maria Theodora do Amaral, pode dirigir-se ao sobrado D. 5 na rua do Cabugá primeiro andar.

☞ Roga-se aos Sns. Juizes de Paz dos diferentes Districtos desta Cidade, sigão o exemplo do Digno Juiz do 5.º Districto do Beirro de S. Antonio, sobre a moeda de cobre, e não se limitem unicamente a Editaes, sem cumpri-los, e fazelos cumprir, punindo os infractores. Deos ajude ao Snr. Monteiro, e aos que o elegerão.

☞ Precisa-se de 150$ rs. a 2 por cento ao mez, por tempo de 6 ditos, sobre hipoteca em 2 casas terreas: anuncie.

☞ Quem anunciou querer cõprar Pharmacopeas, Tubalenses, e outras mais obras pelo modico preço de 80 e 120 reis a libra; dirija-se a casa de quem anunciou vende-las, advirtindo porem que só se vendem as ditas pelo preço que offerece, entrando outras que pertencem a Natomia.

☞ Precisa-se de 150$ rs. a premio de 2 por cento com hipoteca em uma casa terrea: na rua do Rosario Botica D. 12 se dirá quem pretende.

☞ Precisa-se de uma ama de leite captiva: na rua do Rosario estreita, defronte do Escrivão Pinto, 1º andar.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. Antonio Epifanio, official de Funileiro, para negocio de seu interesse; e como se ignora a sua morada, queira anuncia-la.

☞ Quem precisar de um feitor ou administrador para todo serviço; dirija-se a rua do Cabugá D. 5.

☞ O abaixo assignado faz publico, que se acha uma ordem sacada pelo anunciante sobre Nuno Maria de Seixas de Rs. 56$000, por isso roga a qualquer pessoa que a tiver, a mande apresentar no prazo de 3 dias, a fim de ser paga, findos os quaes não responde mais pela dita.

Antonio Joze Godinho Junior.

☞ Precisa-se allugar um escravo que saiba cosinhar: na rua da Madre-Deos venda ao N. 24.

☞ Precisa-se de duas pretas para venderem azeite; nesta Typografia se dira quem pretende.

☞ Quem precisar de uma ama de casa para todo serviço: dirija-se a rua da Guia, por baixo do Juiz de Paz.

☞ Precisa-se de quatro escravos para trabalharem em um sitio, dando-se a cada um 320 reis diarios, e sustento: no Atterro da Boa Vista D. 5.

☞ O abaixo assignado fas sciente ao respeitavel publico, que falescendo seu irmão Damasio Simões de Sousa, e constando-lhe que elle devia a alguns Senhores, roga-lhes que comparecão na casa de sua residencia no Atterro da Boa Vista D. 18, e lhe apresentem os titulos de suas dividas para o anunciante conhecer os credores do dito seo irmão, e pagar-lhes quando recebeber e apurar os fundos da casa do mesmo, em cuja diligencia se acha o anunciante, para o que já esta fazendo o Inventario.

Virginio Antonio Homem.

☞ Tendo anunciado dous Expectaculos no Theatro desta Cidade para os dias 24 e 25 de Agosto, cujo producto seria dividido pelos Orfãos dos Martires da Liberdade, e pela casa, e tendo outro sim promettido apresentar ao Respeitavel Publico desta Cidade huma conta pela qual o mesmo Publico podesse saber quanto tinha pertencido aos mesmos Orfãos, não me tendo sido possivel faze-lo por isso que ainda não pude conseguir receber alguns camarotes que nesses dias forão tomados na casinha: rogo ao Respeitavel Publico haja de demorar o seu juizo por mais algum tempo, athe que a cobrança se possa verificar.

O Emprezario do Theatro
João Joze Ferreira de Freitas.

☞ O Snr. Joze Caetano de Medeiros queira ter a bondade de anunciar a sua morada para negocio que lhe interessa.

☞ Quando a ignorancia tolhe os passos á malicia, sempre futeis evasivas aparecem na mente do homem descarado! Ora eu sempre esperei que o Snr. Dacia não aceitasse o duello; por que eu não lhe pedi uma comedia igual á que eu tinha composto, pedi-lhe composesse uma que fosse melhor do que aquella, e para isso não seria preciso beber agoa ardente bastava que composesse cada uma das scenas depois de jantar.

J. S. de Azevedo.

Escravos fugidos.

IZABEL 16 a 20 annos cabra côr de canella, estatura alta, braços e pernas grossas, cara abocetada, bem feita de corpo, muito paxolla no andar rasgando o passo, os dedos dos pés grandes, e abertos, é muito bebedeira de fumo, tem duas sicatrizes nos lagartos dos braços muito pequenos que mal se devizão; fugida de Maceió a 16 de Agosto deste anno: á Praça da União n. 31 e 32, que receberá 20$.

☞ Paulo, nação Callabar, baixo, e grosso do corpo, pernas arquiadas, tem um talho no queixo procurando o canto da boca, e outro no peito do pé; fugido no dia 29 do passado, e suppõe-se ter hido para o matto: á rua Nova D. 34.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.